

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.362, DE 12 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 54/2017 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral, resolve:

Art. 1º. Conceder: promoção funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Servente Geral

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Lisiana dos Santos Machado	1170-3	2	I	II	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 01/03/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro